



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 049/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 22, inciso IV, g, da Resolução n.º 004/08, c/c a Lei n.º 131/14, de 22/01/14, resolve **conceder**, a partir de 05 de janeiro do ano em curso, a GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA, gratificação no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 05 de janeiro de 2015.


JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral